



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP – 12.800-000 – Tel./Fax (12) 3147-1223.
e-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br
site: camaraqueluz.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 068/2025

Assunto: Estudo de viabilidade técnica, jurídica e orçamentaria para implantação de um Núcleo de Especialidades voltadas para o atendimento de crianças e adolescentes com neurodivergências.

Indico, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficiar ao Poder Executivo Municipal sobre o que segue:

Considerando a importância de garantir o acesso a serviços de saúde e educação de qualidade para todas as crianças e adolescentes, independentemente de suas necessidades especiais;

Considerando a necessidade de promover a inclusão social e o respeito às diferenças;

Considerando a importância de se ter um espaço (local) com especialidades específicas e centralizadas em um mesmo ambiente de atendimento, com Psicopedagoga (o), fonoaudióloga (o) e fisioterapeuta, entre outras, o que possibilitaria um melhor atendimento as crianças e adolescentes com neurodivergências;

Indica-se:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine a realização de estudo de viabilidade técnica, jurídica e orçamentaria para a implantação de um Núcleo de Atendimento Especializado para crianças e adolescentes com neurodivergências em nosso município.

Queluz, 16 de março de 2025
Joaquim Pereira, s/nº
Tel. (12) 3147-1223/3147-1766
Protocolo sob nº 12.130
28/03/2025
16:20
Laura



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP – 12.800-000 – Tel./Fax (12) 3147-1223.
e-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br
site: camaraqueluz.sp.gov.br

Justificativa:

A criação de um núcleo de atendimento especializado para crianças e adolescentes com neurodivergências permitirá que esses jovens recebam o atendimento e o apoio necessário para seu desenvolvimento integral.

Além disso, essa iniciativa contribuirá para a promoção da inclusão social e do respeito às diferenças, valores fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

O objetivo da proposta deste vereador é proporcionar as pessoas que se utilizam destes serviços de melhor acessibilidade, agilidade e inclusão dentro de um mesmo ambiente que facilite tanto o acesso como o atendimento imediato e sequencial em cada especialidade específica a cada caso

Tal matéria fez parte da pauta dos trabalhos legislativos da 5º sessão Ordinária de 01 de abril de 2025 p. passado para apreciação da pasta competente.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 24 de março de 2025.


BENEDITO ANTONIO DE CAMPOS MOREIRA
Vereador